

MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO AO EXTERMÍNIO JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude

Ilmo. Sr. Secretário Isaltino Nascimento

Recife, 13 de novembro de 2015.

Os jovens pernambucanos têm experimentado uma triste realidade na garantia de seus direitos nos diferentes setores da atual política institucional. Um estudo recente divulgado pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) da Presidência da República, utilizando um indicador inédito, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência e Desigualdade Racial (IVJ) mapeou onde os jovens negros de 12 a 29 anos estão mais expostos ao problema. O Estado de Pernambuco aparece em 3º lugar como local de maior risco, atrás apenas de Alagoas (1º) e Paraíba (2º).

Ainda segundo esses estudos, Pernambuco tem a segunda maior taxa de risco relativo de homicídios de jovens negros em relação a jovens brancos (11,57 para cada 100mil habitantes), de modo que seu IVJ (2014) o coloca entre os estados com os maiores índices de vulnerabilidade no quesito risco de homicídio de jovens negros. Diante de diagnósticos tão impactantes, a percepção da juventude sobre o que tem sido feito pelo Governo do Estado no atendimento das demandas apresentadas para a população jovem ainda é tida como baixa, o que muito nos preocupa e nos chama a uma ação desse porte que estamos a inaugurar.

Dessa forma, nesse documento não queremos fazer uma "crítica irresponsável" e/ou "denuncismos" sem fundamentos. Ao contrário, queremos dar nossa contribuição e chamar a atenção das autoridades no intuito de sensibilizá-las sobre (a) o alto grau de vulnerabilidade em que se encontra a população juvenil no estado quando o assunto é violência e insegurança pública bem como (b) alertar para os riscos de perda dos acúmulos sobre o marco regulatório nessa área e de retrocesso sobre a implementação da Política Pública de Juventude no estado.

Como as autoridades públicas sabem, desde 2007 criou-se uma grande expectativa pelos movimentos sociais organizados, instituições não governamentais de garantia de direitos, pela própria juventude e pelo Estado de que haveria alternativa institucional para a juventude apresentar suas reivindicações e, finalmente, as verem atendidas.

Desde então, algumas intervenções públicas e políticas foram levadas a cabo pelo governo, "estreitando" o diálogo com a sociedade, dentre outros. Foram realizados ao menos 12 (doze), assembleias públicas de participação popular, uma por Região de Desenvolvimento (Região Metropolitana do Recife, Mata, Agreste e Sertão), intitulado "Dialogando com as Juventudes". Essa consulta foi base da Lei Nº 13.608 de 31 de outubro de 2008, que apontou para a implementação do Plano Estadual de Juventude composto por cinco eixos estratégicos, a saber:

Recife
Vicente Moraes
Coordenador de Igualdade Racial
Mat. 348.906-0
P/ Mata Agreste
6/abril/20

Isaltino

- A1. Universalizar o acesso e melhorar a qualidade da educação;
- B1. Apoiar adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas, assim como os egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC), atual FUNASE;
- C1. Fomentar a cultura de paz e não violência por meio do empoderamento juvenil;
- D1. Promover a cidadania ativa e fortalecer os canais de diálogo e participação dos jovens;
- E1. Identificar e desenvolver programas de apoio á criatividade e a expressão cultural de jovens.

Portanto, a presente iniciativa requer também que sejam apresentadas propostas elaboradas pelos próprios jovens para que se estabeleçam diálogos entre Estado e Sociedade Civil mais frequentes e focadas nas resoluções das seguintes demandas abaixo:

I - PLANO ESTADUAL DE JUVENTUDE DE PERNAMBUCO:

- Cumprimento imediato das ações prioritárias, diretrizes e metas estabelecidas no Plano Estadual de Juventude de Pernambuco. Isso requer reforçar os arranjos institucionais participativos ligados ao Plano, bem como a montagem de um cronograma específico em diálogo com o Conselho e outras formas de diálogos com os jovens e suas organizações.

II – RELAÇÃO POLÍCIA MILITAR, SOCIEDADE E POPULAÇÃO JUVENIL:

- É necessário que haja uma nova conduta na abordagem por parte Policia Militar em operações nas comunidades populares, pois essas localidades em maioria é formada por cidadãos(ãs) que não possuem relação com praticas criminosas;
- Mapear e avaliar publicamente as abordagens policiais sobre os jovens no estado, para que se constituam meio de inibição/o de eventual má atuação de profissionais da segurança pública em desacordo com as técnicas de humanização de abordagens ostensivas, para que se evite levar as pessoas a situações humilhantes e vexatórias.

III – PROGRAMA PACTO PELA VIDA E SEGURANÇA CIDADÃ DA JUVENTUDE:

- Desenvolver uma linha de ação aos moldes do Programa Pacto pela Vida com vistas ao combate e prevenção dos índices de violência no trânsito, o que se seria uma iniciativa especial da Operação Lei Seca, com caráter educativo e preventivo, visando atingir a população formada por jovens condutores;
- Reformulação do Pacto Pela Vida, com ações especialmente visando a população juvenil do estado, pactuadas com organizações juvenis, conselhos afins, firmadas através de uma consulta popular para que se garanta ampla representatividade sobre as diretrizes das ações pactuadas;

*Recebido no dia
6/abril/2016*

Vicente Moraes
Coordenador de Igualdade Racial
SD 348.906-0

[Assinatura]

[Assinatura]

- Constituir uma "Ouvidoria da Juventude", mecanismo público auxiliar a missão da Ouvidoria da Polícia Militar e do Conselho Estadual da Juventude, para que se possa agir na conjuntura com celeridade e participação em casos de violação de direitos da juventude em que se fizer necessária a adoção de uma resposta pública e urgente visando proteger e preservar seus direitos.
- Inserir perfil de gênero, raça e renda nas estatísticas do Pacto Pela Vida;
- Revogar o decreto que institui as bonificações para apreensão de drogas por policiais civis e militares e em seu lugar substituir por um plano de valorização salarial desses profissionais, com novos incentivos e apoios à sua missão. Nossa aposta é que, de um lado (a) a Polícia e seus mecanismos de inteligência e investigação sobre o tráfico de drogas sejam portadores de novas e melhores condições trabalho nas suas diligências e, de outro lado, (b) a instituição militar busque inverter a lógica do tratamento e abordagem com os usuários de drogas, atendendo essa população como uma demanda da saúde e da assistência social específicos, o que será fundamental para distinguir esse usuário do traficante que opera sob condições e intenções bem diferentes de quem consome;
- Dar imediato encerramento ao uso do instrumento "Autos de Resistências", além de tornar transparente, através de publicação, aos números de mortes ocorridas em decorrência do uso desse mecanismo até então.

ORGANIZAÇÕES QUE ASSINAM ESSE DOCUMENTO:

- Centro de Comunicação e Juventude (CCJ Recife)
- Coletivo URBES
- Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH)
- Direitos Urbanos (DU)
- Escambo Coletivo
- Federação de Orgãos Para Assistência Social e Educacional (FASE)
- Fórum Estadual de Juventude Negra (FOEJUNE – PE)
- Levante popular da Juventude
- Movimento Zoada
- Núcleo de Assessoria Jurídica e Popular (NAJUP)
- Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP)

Assinatura dos representantes dos grupos e organizações que participaram do ato de entrega desse documento em, 06 de abril de 2016, na sede da Secretária de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife-PE:

Carlo de Sá
Richard
João de Noronha Júnior
Plínio César Carneiro de Santana
Leandro Benício

*Recebido em
06/abril/2016.*

Vicente Moraes
 Coordenador de Igualdade Racial
 SDS/CSJ Mat. 348.906-0